PORTARIA Nº 45, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012**,** c/c a Lei Municipal nº 1.533, de 21 de março de 2018**,** e o artigo 4º do Decreto nº 3.619, de 06 de abril de 2018**,**

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
Município: São Fidélis-RJ
Edição: 2.112 - Página(s): capa
Data: 15/10/2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a **Sra**. **ANY CAROLINE DA SILVA CAMPOS DE ASSIS,** CPF nº. 162.736.367-02, do cargo comissionado de Encarregado de Serviço – DAS V, junto ao Fundo de Previdência do Município de São Fidélis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/10/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FPMSF, 14 de outubro de 2026.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis